

PORTARIA Nº 84/04 – de 30 de setembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Glacir Zanatta**, RG. nº 3.231.255-1, ocupante de cargo de provimento efetivo de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 05 de janeiro de 1998 a 04 de janeiro de 2003, durante o período de 05 de outubro de 2004 a 04 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de setembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de setembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração